

Boletim Municipal

Câmara Municipal de São Vicente



N.º 04 / 30 de abril de 2017

MANDATO 2013 - 2017

Sumário

Despachos e Resoluções dos Órgãos Municipais

DESPACHOS

- DESPACHO N.º 20/2017 – Tolerância de Ponto;
- DESPACHO N.º 21/2017 - Encerramento do Projeto 23 no âmbito do Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho;

CÂMARA MUNICIPAL

- EDITAL N.º 43/2017 - Informativo das deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de 6 de abril de 2017;
- EDITAL N.º 44/2017 - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO - PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS - NOVO REGULAMENTO MUNICIPAL DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE;
- EDITAL N.º 45/2017 - Tolerância de Ponto,
- EDITAL N.º 47/2017 - Encerramento ao Trânsito Automóvel - Estrada Municipal Padre Abel - MIUT – Madeira Island Ultra – Trail /2017;
- EDITAL N.º 48/2017 - Condicionamento ao Trânsito Automóvel - Estrada Municipal entre o Sítios do Passo, Lanço e Ginjas - MIUT – Madeira Island Ultra – Trail /2017;

- **EDITAL N.º 50/2017 - Informativo – Encerramento do projeto n.º 23 realizado no âmbito do Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho;**
- **EDITAL N.º 51/2017 - Informativo das Deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de 19 de abril de 2017;**
- **EDITAL N.º 52/2017 - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO - PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA;**
- **EDITAL N.º 53/2017 - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO - PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE INVENTÁRIO E CADASTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE;**
- **EDITAL N.º 54/2017 - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO - PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS - NOVO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE;**
- **EDITAL N.º 55/2017 - Publicitação - 490/2017-SAICOR: OF 349/2010-GEN01;**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- **EDITAL N.º 56/2017 - Informativo das deliberações da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de 27 de abril de 2017;**

DESPACHOS

Despacho N.º20/2017

Tolerância de Ponto

No uso de competências - previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º e no artigo 37º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março de 2016 - atentos a que o Município deve proporcionar aos seus colaboradores a possibilidade de participarem nos festejos da época Pascal e com base na tolerância de ponto anunciada pelo Governo Regional da Madeira, através da Resolução n.º 186/2017, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, de 31 de março de 2017, concedo tolerância de ponto na Quinta-Feira Santa, dia 13 de abril de 2017, com o correspondente encerramento total dos Serviços Municipais.

Paços do Município, 10 de abril de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

Despacho N.º21/2017

Encerramento do Projeto 23 no âmbito do Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho

Determino que:

O período de candidatura para o projeto n.º 23, publicitado pelo despacho do Senhor Presidente n.º 19/2017, datado de 30 de março de 2017, publicado através de Edital n.º 41/2017, de 31 de março de 2017, seja encerrado e que se deem início às entrevistas para o referido projeto.

Paços do Município de São Vicente, 19 de abril de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º43/2017

Informativo das deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de 6 de abril de 2017

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que, **a Câmara Municipal** reunida em **Sessão Ordinária**, de carácter privado, realizada nos Paços do Concelho, no dia **6 de abril de 2017**, pelas **10:00 horas**, produziu as seguintes deliberações:

Ponto 1 - Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 33/PCM/2017, referente ao deferimento do pedido de redução de taxas no valor correspondente a 50% referentes ao licenciamento de obras ampliação de uma instalação agro-pecuária – sítio das Ginjas – acompanhada de projeto aprovado em 22/02/2017 – PRODERAM 2020;

Ponto 2 - Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 34/PCM/2017, referente à autorização para início de procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de São Vicente;

Ponto 3 - Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 35/PCM/2017, referente à disponibilização de apoio a Filomena de Jesus Faria, NIF 172 160 197, para o fornecimento de materiais, para a execução de obras de conservação da sua moradia, localizada no sítio dos Terços, freguesia de Ponta Delgada;

Ponto 4 - Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 36/PCM/2017, referente à disponibilização de apoio a Vanessa Sofia Castro de Freitas Silva, NIF 233 461 418, para o fornecimento de materiais, para a execução de trabalhos de conservação e reabilitação na sua habitação, localizada no sítio da Fajã dos Vinháticos, freguesia de São Vicente;

Ponto 5 - Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 37/PCM/2017, referente à disponibilização de apoio a

Maria de Jesus Fernandes dos Santos, NIF 202 325 342, para o fornecimento de materiais, para a execução de telhado na sua habitação localizada no sítio do Pomar, freguesia de Boaventura.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 6 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 44/2017

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS NOVO REGULAMENTO MUNICIPAL DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

José António Gonçalves Garcês, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente torna público que, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi deliberado em sede de reunião, ordinária e privada, de Câmara realizada a 6 de abril de 2017, determinar a **abertura do início de procedimento de elaboração do Novo Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de São Vicente.**

Mais foi deliberado aprovar o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente edital no sítio institucional do Município de São Vicente na internet, em <http://www.cm-saovicente.pt/>, para os interessados constituírem-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus

contributos para elaboração do regulamento, devendo as mesmas ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, podendo ser entregues na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de São Vicente, enviados por via postal para Paços do Município – Vila de São Vicente, 9240-225, São Vicente, ou por correio eletrónico para geral@cm-saovicente.pt.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 6 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 45/2017

Tolerância de Ponto

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março de 2016, torna público o **Despacho GP n.º 20/2017 que se reproduz na íntegra:**

“No uso de competências - previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e no artigo 37.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março de 2016 - atentos a que o Município deve proporcionar aos seus colaboradores a possibilidade de participarem nos festejos da época Pascal e com base na tolerância de ponto anunciada pelo Governo Regional da Madeira, através da Resolução n.º 186/2017, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, de 31 de março de 2017, concedo tolerância de ponto na Quinta-Feira Santa, dia 13 de abril de 2017, com o correspondente encerramento total dos Serviços Municipais.”

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 10 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 47/2017

Encerramento ao Trânsito Automóvel

Estrada Municipal Padre Abel MIUT – Madeira Island Ultra – Trail /2017

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GRACÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee), qq) e rr) do nº1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do nº 1 do artigo 35.º da refira Lei-Quadro, faz público que se encontra **encerrada ao trânsito automóvel, a Estrada Municipal Padre Abel, na Freguesia de São Vicente, no dia 22 de abril, entre as 04:00 horas e as 08:00 horas**, devido à realização da prova desportiva “ MIUT - Madeira Island Ultra Trail / 2017”.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 17 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 48/2017

Condicionamento ao Trânsito Automóvel

Estrada Municipal entre o Sítios do Passo, Lanço e Ginjas

MIUT – Madeira Island Ultra – Trail /2017

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GRACÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee), qq)

e rr) do nº1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do nº 1 do artigo 35.º da refira Lei-Quadro, faz público que se encontra **condicionado ao trânsito automóvel, a Estrada Municipal que liga os sítios do Passo, Lanço e Ginjas, no dia 22 de abril, entre as 04:00 horas e as 08:00 horas**, devido à realização da prova desportiva “ MIUT - Madeira Island Ultra Trail / 2017”.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 17 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 50/2017

Encerramento do projeto n.º 23 realizado no âmbito do Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público o **Despacho GP n.º 21/2017 que se reproduz na íntegra:**

“Determino que:

O período de candidatura para o projeto n.º 23, publicitado pelo despacho do Senhor Presidente n.º 19/2017, datado de 30 de março de 2017, publicado através de Edital n.º 41/2017, de 31 de março de 2017, seja encerrado e que se deem início às entrevistas para o referido projeto.”

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município de São Vicente, 19 de abril de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 51/2017

Informativo das Deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de 19 de abril de 2017

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que, a **Câmara Municipal** reunida em **Sessão Ordinária**, de carácter público, realizada no edifício da Junta de Freguesia de Ponta Delgada, **no dia 19 de abril de 2017**, pelas **10:00 horas**, produziu as seguintes deliberações:

1 – Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 38/PCM/2017, referente à alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança;

2 – Aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD, a proposta n.º 39/PCM/2017, referente à aprovação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2016;

3 – Aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD, a proposta n.º 40/PCM/2017, referente à aplicação do resultado líquido do exercício de 2016;

4 – Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 41/PCM/2017, referente à alteração ao Regulamento de Inventário e Cadastro do Município de São Vicente;

5 – Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 42/PCM/2017, referente à elaboração de Regulamento do Conselho Municipal de Educação de São Vicente.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município de São Vicente, 20 de abril de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 52/2017

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO

PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS

E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS

PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

José António Gonçalves Garcês, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente torna público que, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi deliberado em sede de reunião, ordinária e privada, de Câmara realizada a 6 de abril de 2017, determinar a **abertura do início de procedimento de alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança**. Mais foi deliberado aprovar o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente edital no sítio institucional do Município de São Vicente na internet, em <http://www.cm-saovicente.pt/>, para os interessados constituírem-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para elaboração do regulamento, devendo as mesmas ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, podendo ser entregues na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de São Vicente, enviados por via postal para Paços do Município – Vila de São Vicente, 9240-225, São Vicente, ou por correio eletrónico para geral@cm-saovicente.pt.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 20 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 53/2017

**PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO -
PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS
E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA
ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE INVENTÁRIO
E CADASTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**

José António Gonçalves Garcês, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente torna público que, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi deliberado em sede de reunião, ordinária e privada, de Câmara realizada a 6 de abril de 2017, determinar a **abertura do início de procedimento de alteração do Regulamento de Inventário e Cadastro do Município de São Vicente.**

Mais foi deliberado aprovar o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente edital no sítio institucional do Município de São Vicente na internet, em <http://www.cm-saovicente.pt/>, para os interessados constituírem-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para elaboração do regulamento, devendo as mesmas ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, podendo ser entregues na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de São Vicente, enviados por via postal para Paços do Município – Vila de São Vicente, 9240-225, São Vicente, ou por correio eletrónico para geral@cm-saovicente.pt.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 20 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 54/2017

**PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO -
PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS
E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS - NOVO
REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE**

José António Gonçalves Garcês, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente torna público que, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi deliberado em sede de reunião, ordinária e privada, de Câmara realizada a 6 de abril de 2017, determinar a **abertura do início de procedimento de elaboração do Novo Regulamento do Conselho Municipal de Educação de São Vicente.**

Mais foi deliberado aprovar o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente edital no sítio institucional do Município de São Vicente na internet, em <http://www.cm-saovicente.pt/>, para os interessados constituírem-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para elaboração do regulamento, devendo as mesmas ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, podendo ser entregues na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de São Vicente, enviados por via postal para Paços do Município – Vila de São Vicente, 9240-225, São Vicente, ou por correio eletrónico para geral@cm-saovicente.pt.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 20 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 55/2017

Publicitação

490/2017-SAICOR: OF 349/2010-GEN01

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas e), q) e r) do Nº 1 do artigo 33º da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no Nº 1 do artigo 56º, conjugado com o exposto na alínea t) do Nº 1 do artigo 35º da referida Lei-Quadro, e ainda de acordo com o ponto 2 do artigo 23º do Decreto-lei 69/200 de 3 de maio, com as alterações atribuídas pelo Decreto-lei 197/2005 de 8 de novembro, torna público que se encontra para consulta um exemplar do 17º Relatório de Monitorização:

Assunto: Publicitação do relatório da Auditoria ao 17º. Relatório de Monitorização do projeto “Ampliação do Parque Eólico da Perform 3 no Paul da Serra”.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais habituais.

Paços do Município, 26 de abril de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 56/2017

Informativo das deliberações da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de 27 de abril de 2017

AIRES DE JESUS DOS SANTOS, Presidente da Assembleia Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 30.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que a **Assembleia Municipal** reunida em **Sessão Ordinária**, realizada no **Edifício dos Paços Município**, no dia **27 de abril**, pelas **10:00 horas**, produziu as seguintes deliberações:

N.º 1 – Aprovada por maioria, com as abstenções dos Senhores Deputados António Samuel de Freitas e José Manuel Onésimo Lira Caldeira, **a proposta n.º 43/AM/2017**, referente ao ingresso do Município de São Vicente na ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais;

N.º 2 - Aprovada por maioria, com quatro votos contra dos Senhores Deputados Elias Manuel Soares Medeiros, Mariana Santos Carvalho, António Samuel de Freitas que apresentaram declaração de voto verbal transcrita em ata e do Senhor Deputado Municipal José Manuel Onésimo Lira Caldeira, que apresentou a declaração de voto escrita que se encontra em anexo à ata, **a proposta n.º 44/AM/2017**, referente à aprovação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2016;

N.º 2 - Aprovada por maioria, com três votos contra dos Senhores Deputados Elias Manuel Soares Medeiros, Mariana Santos Carvalho e António Samuel de Freitas, **a proposta n.º 45/AM/2017**, referente à aplicação do resultado líquido do exercício de 2016.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 28 de abril de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal, Aires de Jesus dos Santos

PUBLICAÇÃO MENSAL

O Boletim Municipal está disponível no sitio da Internet do Município de São Vicente em:

<http://www.cm-saovicente.pt>

Edição e Impressão – Município de São Vicente
Tiragem – 20 exemplares

Município de São Vicente
Vila, 9240-225 São Vicente, Madeira
Telef. 291 84 00 20 Fax. 291 84 25 30